



**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**  
*Superintendência de Controle Externo*  
*Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais*  
*Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia*



**PROCESSO:** 951659  
**NATUREZA:** Reexame  
**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal  
**MUNICÍPIO:** Divinópolis  
**ANO REF.:** 2015

Tratam os autos de Auditoria Ordinária de Conformidade, com origem no Plano de Auditoria de 2014, que tinha como objeto de fiscalização verificar junto a Prefeitura Municipal de Divinópolis a adequação dos procedimentos de contratação e execução física e orçamentária referente às obras realizadas no município, no período de janeiro/2009 a setembro/2014, com destaque para as normas de licitação pública.

Manifesto de acordo com a análise técnica de fls. 401 a 444.

Encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho fls. 97 à 99.

CFOSEP/DEPME, 4 de abril de 2016.

Henrique Satuf Silva  
Coordenador CFOSEP – TC 2752-6